

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.998.109/0001-71**

Razão Social: ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Nome Fantasia: ACESSO

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento (Possui Pendência)
- II Habilitação Jurídica (Possui Pendência)
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/12/2020 FGTS Validade: 19/08/2020 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 09/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/03/2015 (*)
Receita Municipal Validade: 10/03/2015 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação